

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3606/2023**

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.971/2007”.**

*Projeto de Lei Complementar nº 214/2023  
(Autoria: Prefeita Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II (B) da Lei Complementar Municipal nº 1.971/2007, modificado pela Lei Complementar Municipal nº 2535/2013 e pelas Leis Complementares nºs 2740/2014, 2865/2015 e 3557/2022, passando a ter a seguinte redação:

**CARGOS EM COMISSÃO (ART. 6º, II e III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.954/2007).**

(B)

1

CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
ASSESSOR JURÍDICO	AMPLO	R\$ 4.571,73	Bacharel em Direito e inscrição na OAB	01
AUDITOR SECCIONAL 01	AMPLO	R\$ 4.571,73	Sup. ou Téc. Em Adm. ou Contábeis	01
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AMPLO	R\$ 4.571,73	Sup. ou Téc. Em Adm. ou Contábeis	01
CHEFIA HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 5.541,50	MÉDIO	01
DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	AMPLO	R\$ 4.571,73	MÉDIO	01

DIRETOR HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 4.571,73	Sup. em Medicina e inscrição no CRM	01
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	AMPLO	R\$ 4.351,97	Sup. em Enfermagem e inscrição no COREN	01
COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	AMPLO	R\$ 4.351,97	Sup. em Biomedicina inscrito no CRBM-3	01
COORDENADOR DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	AMPLO	R\$ 4.351,97	Sup. em Biomedicina inscrito no CRBM-3	01
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	AMPLO	R\$ 4.351,97	Ensino Médio	01

2

**Art. 2º** - As demais disposições da Lei Complementar, ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

**Art. 3º** - Para socorrer as despesas oriundas da presente lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 09 de março de 2023.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal